



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 92.466, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Uma Fração ideal de 24,28%, edificado no **Lote 35 da Quadra 05**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA I**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **360,00m²**. Confrontando pela frente para a **Avenida Perimetral**, que corresponderá ao **Apartamento 202, no 1º Pavimento**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTAL VI**, **contendo:** 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 hall, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço. Com a área privativa total de 66,73m², sendo 66,73m² de área privativa da unidade coberta; 5,33m² de área de uso comum coberta (escada/hall/circulação), 26,5875m² de área de uso comum descoberta (acesso comum/calçada e etc.), 72,06m² de área total construída, área da fração do terreno de 87,41m² ou fração ideal de 24,28%. **PROPRIETÁRIO: MLP IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ-32.182.534/0001-72, com sede na Quadra 01, Lote 03, Jardim da Barragem I, Águas Lindas de Goiás-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-05=91.010** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 123.269, em 26/07/2021.** Dou fé; Registrado em 06/08/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 44,00.

AV-01=92.466- CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 123.269, em 26/07/2021, instruído com: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº 93480/21, emitido em 03/08/2021, Carta de Habite-se nº 223/2021 expedida em 08/06/2021 pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, para averbar a construção do **Apartamento 202 do RESIDENCIAL CRISTAL VI**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 77.817,45** . Com a área edificada de 66,73m². Dou fé.; Registrado em 06/08/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 297,02.

AV-02=92.466- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 123.269, em 26/07/2021, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTAL VI**, na forma do Instrumento Particular datado em 17/06/2021, registrado sob o nº **R-05=91.010**, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 06/08/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 3,69.

AV-03=92.466- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 123.269, em 26/07/2021, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob o nº **3.700**, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 06/08/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 34,05.

AV-04=92.466 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 126.864, em 13/12/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.32.00005.00035.4. Dou fé; Registrado em 16/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 17,03.

R-05=92.466 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2627810-1, datado de 08/12/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.864, em 13/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **MLP IMOBILIARIA LTDA, acima qualificado, ao adquirente: **JEFFERSON IURI OLIVEIRA DA SILVA**, nascido em 09/05/1995, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, CI-3.200.064 PC/DF e CPF-053.280.851-75, residente e domiciliado na Quadra QNM 36, Conjunto F2, Casa 23, Taguatinga em Brasília/DF, pelo preço de R\$ 155.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 09/12/2021, guia do ITBI nº 4316167 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 155.000,00. Dou fé; Registrado em 16/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.**

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.002,20.

R-06=92.466 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2627810-1, datado de 08/12/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.864, em 13/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **JEFFERSON IURI OLIVEIRA DA SILVA, qualificado no R.05, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 116.578,65**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 160.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600; Efetiva: 7,9347; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 649,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/01/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 16/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.**

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 744,05.

AV-07=92.466 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 23 de janeiro de 2023, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 140.310 em 25/01/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 25 de outubro de 2023, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 165.080,12 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 92.466 e R-06, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 17/10/2023, guia do ITBI nº 4738779 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 165.080,12. Dou fé; Registrado em 06/11/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592301213033325430061.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Fundos: R\$ 2,13. Taxa Judiciária: 17,97. ISSQN 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN 35,30.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **06 de novembro de 2023**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Pedido de Certidão Nº: 168835

Certidão.....:R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29

*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....:R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PA3Q9-QHURJ-8FUPQ-AJAKD

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PA3Q9-QHURJ-8FUPQ-AJAKD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>